



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

072

DECRETO Nº 2125, DE 19 DE MAIO DE 1993.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cr\$ 85.200.000,00.

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de Cr\$ 85.200.000,00 (oitenta e cinco milhões e duzentos mil cruzeiros) à dotação orçamentária abaixo especificada :-

2. EXECUTIVO

2.8.- DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

3280 - Formação do Patrimônio do Serv.

Público-PASEP..... Cr\$ 85.200.000,00

T O T A L Cr\$ 85.200.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente : -

2. EXECUTIVO

2.8.- DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

3132 - Outros Serviços e Encargos..... Cr\$ 85.200.000,00

T O T A L Cr\$ 85.200.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 19 DE MAIO DE 1993.

ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Registrado na Divisão de Administração Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA